EDITAL N° 171/2026

Torna pública as rescisões de contratos temporários celebrados no corrente ano pelo Município de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, ressalvadas as hipóteses que disciplina.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a proximidade de encerramento do ano letivo de 2026 e o consequente início do período de férias escolares, tornando desnecessária a manutenção de contratos temporários celebrados para suprir déficit de pessoal nas atividades relacionadas ao funcionamento dos estabelecimentos escolares municipais;

CONSIDERANDO que os contratos temporários celebrados para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público possuem natureza transitória, devendo sua duração observar a efetiva necessidade que justificou a contratação; e

CONSIDERANDO, ainda, a prerrogativa conferida à Administração Pública, na condição de contratante, acerca da possibilidade de rescisão antecipada, mediante comunicação prévia aos contratados;

Art. 1º Ficam comunicados os contratados temporários ocupantes dos cargos de Professores, Monitor de Educação Infantil, Monitor de Escola, Doméstica e Psicopedagogo, cujos contratos estejam atualmente vigentes, de que os respectivos vínculos contratuais permanecerão em vigor até o dia 23 de dezembro de 2026, inclusive, ficando estabelecida a data de 24 de dezembro de 2026 para a efetivação das rescisões contratuais.

Art. 2º A rescisão de que trata este Edital decorre do encerramento do período letivo e da consequente alteração das necessidades de pessoal da rede municipal de ensino, observadas as disposições legais pertinentes à contratação temporária por excepcional interesse público.

Art. 3º Ficam ressalvados da rescisão comunicada pelo presente Edital, em caráter excepcional, apenas os contratos que, por força de lei e/ou por imposição de ordem constitucional, não possam ser rescindidos na data supracitada, notadamente em atenção à previsão do art. 10, II, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 17 de novembro de 2026.

Diego Batista da Silva,
Secretário de Administração e Finanças.